



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, o Regulamento de uso do Ginásio Poliesportivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA – Campus Feira de Santana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 05 de Outubro de 2016


Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral - Campus Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza
Diretor Geral
IFBA-Câmpus Feira de Santana
SIAPE: 1586087
Portaria nº 1.271 de 20 de Agosto de 2014